



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 446, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

**Ementa:** Aprova *Ad Referendum* do Conselho Diretor a realização da 4ª Reunião do GT Resolução 1.013 – SOEA / CNP.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, que aprova o Regimento do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea e dispõe, entre outras coisas, sobre a instituição e funcionamento dos Grupos de Trabalho,

Considerando a PL-0966/2015, que institui Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de estudar a alteração da Resolução nº 1.013, de 2005, que aprova as Normas para a Organização e o Funcionamento da Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – SOEA e do Congresso Nacional de Profissionais – CNP, e da outras providências,

Considerando de acordo com o item 10 da PL-0966/2015, onde determina que o GT, após a reunião de instalação, apresente proposta de calendário para análise e deliberação da CAIS e apreciação pelo Conselho Diretor,

Considerando que a próxima reunião do Conselho Diretor está programada para o dia 09 de novembro de 2015, em Brasília-DF,

Considerando, portanto, que não haverá tempo hábil para tomar as devidas providências para a próxima reunião do grupo de trabalho,

Considerando que compete ao presidente do Confea, conforme disposto no art. 55, inciso XVIII, do Regimento, resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário do Confea e do Conselho Diretor,

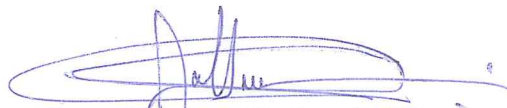
**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar *ad referendum* do Conselho Diretor a realização da 4ª Reunião Ordinária do GT Resolução 1.013 – SOEA/CNP, nos dias 16 e 17 de novembro de 2015, em Brasília-DF.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 29 de outubro de 2015.

  
Eng. Civ. José Tadeu da Silva  
Presidente

## Consuelo B. da Silva

---

**De:** Renato da Costa Oliveira  
**Enviado em:** terça-feira, 27 de outubro de 2015 17:46  
**Para:** Cx. Postal - Gabinete  
**Assunto:** Minuta de Portaria AD do Conselho Diretor.  
**Anexos:** Minuta PORTARIA - CD - NOV 2015.docx

Senhor Chefe de Gabinete,

Encaminho minuta de Portaria AD do Conselho Diretor, referente a realização da 4ª Reunião Ordinária do GT – Resolução 1.013 – SOEA/CNP, dias 16 e 17 de novembro de 2015, em Brasília-DF, para as devidas providências.  
Att.,

**Renato da Costa Oliveira**

**Analista – Mat.: 0346**

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea

SEPN 508, Bloco A - Ed. Confea, 3º andar

70740-541 - Brasília – DF

Telefone: + 55 61 2105-3889 / 9862-2122

E-mail: [renato@confea.org.br](mailto:renato@confea.org.br) Site: [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)



"As informações contidas nesta mensagem são CONFIDENCIAIS e protegidas pelo sigilo legal. Divulgação, distribuição ou reprodução do teor deste documento depende de autorização do emissor. Caso Vossa Senhoria não seja o destinatário, o preposto ou a pessoa responsável pela entrega desta mensagem, fica, desde já, notificado que qualquer divulgação, distribuição ou reprodução é estritamente proibida, sujeitando-se o infrator às sanções legais. Se Vossa Senhoria recebeu esta mensagem por engano, elimine-a, por favor, e notifique o remetente. Agradecemos a sua cooperação."



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Superintendência de Integração do Sistema – SIS (GRUPOS DE TRABALHOS – GTs)

**GTS EM FUNCIONAMENTO OU A INSTALAR EM 2015**

GT RESOLUÇÃO 1.013 – SOEA / CNP	
Supervisão: CAIS	
Decisão PL-0966, de 29 de maio de 2015	Processo CF-2151/2015 (Protocolo 1815/2015)
Prazo: 150 dias, a partir da data da reunião de instalação do GT	Instalação: Fim: .
estudar a alteração da Resolução nº 1.013, de 2005, que aprova as Normas para a Organização e o Funcionamento da Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – SOEA e do Congresso Nacional de Profissionais – CNP.	
<b>Constituição:</b>	1 (um) Conselheiro Federal representantes do Plenário do Confea O Coordenador da CONP O Coordenador da CAIS O Coordenador do Colégio de Presidentes – CP O Coordenador do CDEN
<b>Unidade/ Assistente</b>	Homero Catão Maribondo da Trindade Mário Varela Amorim Raul Otávio da Silva Pereira Marco Antonio Amigo Jorge Nei Brito Renato Oliveira (SIS)
<b>Calendário aprovado pelo CD:</b>	
<b>Observação:</b>	